



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT nº 18/2023 – Câmaras Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com a Presidente da Câmara Recursal, Joicyelly Regia de Lima e com a Presidente Substituta, Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foram apresentados 6 (seis) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, as Câmaras Recursal do Amapá adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com processos **DEFERIDOS** com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (01 requerimento)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
01	DINEY CALDAS GOMES PRATA	05504.017425/2018-38	Professora	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO (05 requerimentos)**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
01	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA	05504.013530/2018-06	Vigia	Vínculo com empresa privada	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do Decreto 9.324/18
02	FELICIANO SANTOS DA SILVA	05504.013252/2018-89	Vigia	Ausência de comprovação da manutenção do vínculo por 90 (noventa) dias	Arts. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
03	JEORDENIZA PEREIRA COELHO	05504.010478/2018-28	Agente Administrativo	Ausência de comprovação da manutenção do vínculo por 90 (noventa) dias	Arts. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
04	MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS	05504.004288/2015-29	Datilógrafo	Ausência de comprovação de escolaridade	Arts. 9º da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
05	MILSON COSTA FAVACHO	05504.007293/2018-36	Agente de Portaria	Programa de Demissão Voluntária - PDV	Parecer nº 00147/2021/PGFN/AGU; Parecer SEI Nº 7524/2021/ME; EC 98/2017

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara Recursal do Amapá estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 21/08/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 21/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36698531** e o código CRC **A4A072D7**.

Referência: Processo nº 19975.113980/2021-53

SEI nº 36698531